

AZEREDO COUTINHO, JOSÉ DA SILVA LISBOA E AS RELAÇÕES METRÓPOLE-COLÔNIA NA CRISE DO SISTEMA COLONIAL: CONCEPÇÕES DO PENSAMENTO ECONÔMICO LUSO-BRASILEIRO ENTRE O MERCANTILISMO, O PRAGMATISMO E AS IDEIAS LIBERAIS¹

Azeredo Coutinho, José da Silva Lisboa and the metropolis-colony relations during the crisis of colonial system: conceptions of the Portuguese-Brazilian economic thinking between mercantilism, pragmatismo and the liberal ideas

Tobias de Paula Lima SOUZA
Departamento de Economia
Universidade Estadual de Campinas – IE/UNICAMP, Brasil
tobiasplsouza@gmail.com

Eliana Tadeu TERCI
Departamento de Economia, Administração e Sociologia
Universidade de São Paulo – USP/ESALQ, Brasil
etterci@usp.br

RESUMO

Objetivo: O propósito deste artigo é analisar o pensamento econômico de José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho (1742-1821), o Bispo de Olinda, expoente do pensamento ilustrado brasileiro, e de José da Silva Lisboa (1756-1835), o Visconde de Cairu, formulador da política econômica de D. João VI no Brasil e considerado um dos maiores críticos do sistema colonial português. Buscou-se resgatar as principais propostas e influências teórico-filosóficas para a definição de um projeto reformista das relações entre a metrópole e sua colônia americana, de modo a preservar o vínculo que unia Portugal e Brasil. O procedimento metodológico pautou-se pelo emprego da retórica, ou seja, consistiu na análise das ideias econômicas defendidas nas principais obras dos autores, publicadas entre 1794 e 1820, e seu contexto, identificado nas obras de seus críticos e comentaristas, atentando para as influências teórico-filosóficas dos mercantilistas e do iluminismo europeu em seus principais argumentos. A análise do pensamento econômico luso-brasileiro na crise do sistema colonial revelou as ambiguidades de uma fase em transição. Para Azeredo Coutinho, a conservação da relação metrópole-colônia entre Portugal e Brasil demandava a revisão das restrições à produção e ao comércio, ao passo que o pensamento do Visconde de Cairu vislumbra uma mudança radical na política externa lusa à luz do liberalismo econômico. **PALAVRAS-CHAVE:** Brasil Colônia. Mercantilismo. Azeredo Coutinho. Visconde de Cairu. Liberalismo econômico.

ABSTRACT

Objective: The purpose of this article is to analyze the economic thought of José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, the Bishop of Olinda (1742-1821), leader of the Brazilian enlightenment thought, and José da Silva Lisboa, the Viscount of Cairu (1756-1835), who was considered one of the most important critics of the colonial system in Portugal and one of the formulators of the economic policy of King João VI in Brazil. We sought to rescue the main proposals and theoretical-philosophical influences for the definition of a reformist project of the relations between the metropolis and its American colony, in order to preserve the bond that united Portugal and Brazil. The methodological procedure was based on the use of rhetoric, that is, it consisted of the analysis of the economic ideas defended in the main works of these two authors, published between 1794 and 1820, and its context, identified in the works of their critics and commentators, paying attention to the influences that these two authors received from the dominant trends and authors of the European economic thought, such as the mercantilists, the French physiocracy and the liberal thought of the eighteenth century. The analysis of the Luso-Brazilian economic thought during the crisis of the colonial system revealed the ambiguities of a period in transition. For Azeredo Coutinho, the preservation of the metropolis-colony relationship between Portugal and Brazil required the revision of the restrictions on production and trade,

while the Viscount of Cairu shows itself to be quite compatible with the historical context experienced, defending a radical change in the Portuguese foreign policy considering the economic liberalism.

KEYWORDS: Colonial Brazil. Mercantilism. Azeredo Coutinho. Viscount of Cairu. Liberalism.

Classificação JEL: B11; B12; B31; N43; N46

Recebido em: 28-05-2019. Aceito em: 28-11-2019.

1 INTRODUÇÃO

O artigo analisa o pensamento econômico de José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho – o Bispo de Olinda – (1742-1821), e de José da Silva Lisboa – o Visconde de Cairú – (1756-1835), ambos expoentes do pensamento ilustrado brasileiro e membros da Academia das Ciências de Lisboa.

O procedimento metodológico pautou-se pelo emprego da retórica em sentido aristotélico (arte de converter e persuadir) ou seja, consistiu na análise das ideias econômicas defendidas nas principais obras dos autores publicadas entre 1794 e 1820, a historiografia sobre o contexto histórico, bem como de obras selecionadas de seus comentadores e críticos, atentando para as influências teórico-filosóficas do período em seus principais argumentos.

A análise do pensamento econômico luso-brasileiro na crise do sistema colonial revelou as ambiguidades típicas de uma fase de transição expondo suas principais mazelas: concessão de privilégios, monopólios, exclusivo colonial, trabalho escravo e tráfico negreiro. Tais instituições que outrora promoveram arranjos socioeconômicos convenientes, entraram em contradição com a diversidade de interesses em jogo neste novo contexto de grandes transformações promovidas pela revolução industrial e pelas revoluções burguesas que assolam a Europa.

Ocorre que diversamente das demais colônias americanas que romperam os laços com as metrópoles em processos de independência dramáticos, Brasil e Portugal revitalizaram seus vínculos com a transferência da Corte em 1808, evento que promoveria uma série de reformas nas relações entre ambas, afrouxando as restrições à produção e ao comércio interno e externo, a ponto do Brasil ser elevado a condição de Reino Unido de Portugal em 1815 e de ser o centro do Império português às vésperas da Independência. Essas mudanças foram tão convenientes às elites coloniais, que Maxwell (2000, p. 188) indaga sobre a inevitabilidade da Independência em 1822, caso a Revolução da Cortes

(1820) e a exigência da volta de D. João não houvesse tentado restabelecer os “odiosos privilégios e monopólios” que marcaram o longo período colonial.

Corroborando essa perspectiva, nossa hipótese é que a estrutura agrária e mercantil herdada do sistema colonial – latifúndio, escravidão e produção voltada ao mercado externo – constituía a base de uma sociedade, cujas elites coloniais tinham todo interesse em preservar e o pensamento ilustrado aqui representado pelo Bispo de Lisboa e pelo Visconde de Cairu defendem e justificam; assim como defendem e justificam a subordinação política à Monarquia Portuguesa, garantia dessa mesma estrutura socioeconômica. As tensões evidenciam-se quando entram em jogo os interesses dos comerciantes portugueses representados pelas Cortes, de cujos privilégios e restrições coloniais auferiam os ganhos. São esses interesses que serão atacados no projeto de ambos.

Vale salientar que a análise sobre o pensamento luso-brasileiro leva em consideração o contexto histórico específico que o condiciona e significa; os pensadores serão estudados a partir de suas obras originais, seus intérpretes e comentadores. Seguimos a recomendação de Arida (2003), de que se compreenda os textos do passado como escrita cifrada, cuja compreensão deve ser obtida através do confronto com a “multitextualidade”, pois, “é nos textos de seu contexto que se encontra a chave de sua decodificação” (ARIDA, 2003, p. 31).

O artigo compõe-se de quatro seções, além desta Introdução e das Considerações Finais. Na próxima seção discutem-se a complexidade de questões que contextualizam a crise do sistema colonial e as ambiguidades que marcam as relações Brasil-Portugal, no contexto europeu das transformações econômicas, políticas e no pensamento econômico. A seção 3 e a seção 4 analisam as principais ideias econômicas do Bispo de Olinda e do Visconde de Cairú para encontrar alternativas à crise e harmonizar as relações metrópole-colônia. Na seção 5 elabora-se uma análise das principais estratégias e ideias aventadas nas discussões de ambos os autores, em perspectiva comparada, a fim de detectar pontos de concordância e desacordo.

2 O PENSAMENTO LUSO-BRASILEIRO E SEU CONTEXTO HISTÓRICO-FILOSÓFICO: AS AMBIGUIDADES DA POLÍTICA COLONIAL NO CONTEXTO DE CONSOLIDAÇÃO DAS IDEIAS LIBERAIS NA EUROPA.

Durante mais de trezentos anos o Brasil teve sua economia e sociedade submetidas ao regime mercantilista português. Descobrimento e colonização se inscrevem como um episódio da expansão marítima europeia com vistas a ampliar o comércio continental: sentido da ocupação das terras americanas (PRADO JR., 1977).

Reconhecida posteriormente como era mercantilista, identifica-se com as políticas e práticas dos estadistas europeus com vistas à construção dos estados modernos, estruturados a partir de uma força militar permanente, de sistemas centralizados de arrecadação e de uma burocracia, instrumentos que podem ser considerados seus pilares de sustentação (BRAUDEL, 1983).

Na compreensão do autor a esse tempo, precisamente no século XVI, a ação coletora e distribuidora dos Estados absolutistas europeus fez deles os maiores empreendedores; “porque não chega para a sua tarefa: para fazer a guerra, receber os impostos, administrar os seus negócios, fazer justiça, tem de se apoiar nos homens de negócios e nos burgueses a procura de promoção social. Mas, mesmo isso é um sinal de sua força” (BRAUDEL, 1983, p. 497).

Daí advém sua principal característica enquanto doutrina econômica elaborada pelos “homens de Estado” que se ocupavam do aconselhamento das casas reais europeias: o pragmatismo, a busca em responder de forma racional (por meio de princípios e cálculos) a problemas de política econômica envolvendo Estado e empresa mercantil. Resulta também o conceito de riqueza que identificava o poder do Estado na sua capacidade de entesouramento ou acúmulo de metais preciosos, pois esse tesouro era a medida de sua aptidão para manter o exército e a burocracia que lhes sustentavam.

A versão mais primitiva do Mercantilismo caracterizou-se pelo metalismo ou bulionismo espanhol e se firmou com a descoberta das grandes jazidas de ouro na América e a crença na necessidade de controle rigoroso dos fluxos comerciais e monetários de forma a impedir a evasão dos metais do reino através das importações. O arrazoado de Luiz Ortiz de 1558 “Para que a moeda não saia do reino” constitui verdadeiro compêndio de regras e sanções para municiar o intervencionismo e evitar as fraudes. O inglês Thomas Mun (1664) demonstraria, entretanto, que para controlar os fluxos era preciso promover as

exportações e garantir uma balança comercial favorável, concepção que evoluiu na defesa do industrialismo e estímulo à produção manufatureira.

Outro grande empreendimento da era mercantilista foi o colonialismo, um de seus aspectos mais salientes, na acepção de Novais (1984): a exploração das riquezas agrícolas das áreas tropicais para incrementar o comércio europeu. Portugal e Espanha foram pioneiros nesta empreitada, cuja dominação foi constantemente ameaçada pelas três potências que mais cresciam na época: Holanda, França e Inglaterra. O caráter espoliativo da empreitada colonial e o cenário de disputa acirrada que se estabeleceu na era dos descobrimentos, demandou a edificação de um conjunto de regulamentos, regras e restrições que regiam as relações de dominação político-econômicas entre os Estados soberanos e seus domínios coloniais. Em linhas gerais “encontramos o mesmo princípio fundamental que liga estreitamente a riqueza e o poderio da nação à importância dos metais preciosos que ela possui; a mesma preocupação essencial em assegurar uma favorável balança de comércio” (HUGON, 1970, p. 82). Na prática, porém as ideias mercantilistas foram matizadas pelas peculiaridades naturais, socioeconômicas, políticas e culturais dos processos de ocupação, das estratégias das nações europeias e das relações que se estabeleceram com as populações nativas em cada território das américas (MELLO E SOUZA, 2006).

O sistema colonial desenvolveu formas diferenciadas de colonização¹, mas aquela que atendia plenamente aos objetivos do mercantilismo foi a que permitiu o desenvolvimento de uma produção complementar à europeia fornecendo um excedente líquido em metais preciosos ou produtos tropicais que serviam para favorecer o comércio exterior metropolitano, operado dentro das regras monopolistas do exclusivo metropolitano. O sistema garantia à metrópole a apropriação máxima do excedente produzido, favorecendo as receitas do Estado e a acumulação da burguesia mercantil privilegiada nas concessões para as práticas coloniais.

Assim, diferentemente dos entrepostos africanos e asiáticos nos quais as atividades dos europeus se circunscreveram nos limites da circulação das mercadorias, “nas américas, a colonização promoverá a intervenção direta dos empresários europeus no

¹ Furtado (2007) as classifica em três etapas distintas: a primeira consistindo basicamente na exploração da mão-de-obra nativa com o intuito de obter excedente líquido de produção de metais preciosos, já a segunda se caracterizou pela produção de artigos agrícolas tropicais através de grandes empresas (Empresa Mercantil) que utilizavam mão-de-obra escrava. Na terceira etapa, emergia uma economia muito similar a europeia, baseada na produção para o mercado interno, concorrente com a da metrópole, o que lhes valeu um desenvolvimento virtuoso que fugiu ao controle metropolitano.

âmbito da produção” (NOVAIS, 1984, p.48). O caráter mercantil do empreendimento colonial, segundo o autor, mantém-se o mesmo e “marca profundamente o tipo de vida econômica que se organizará nas áreas coloniais” (NOVAIS, 1984, p.48).

O sistema colonial entrou em crise na medida em que o capital industrial se tornou predominante e as práticas e restrições mercantis passaram a entravar o seu avanço, corroborando as novas ideias fundamentadas no livre-cambismo: a crítica aos monopólios, privilégios e à escravidão. Desse modo, após cumprida sua função histórica de auxiliar na promoção da acumulação primitiva de capitais que deu origem ao capitalismo (DOBB, 1983), as relações metrópole-colônia entram em colapso.

O século XVIII será convulsionado pelo Iluminismo, base filosófica que serviria de inspiração para os movimentos revolucionários da época, assim como refletiria nos ideais que permearam a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa, eventos que marcaram o desmoronamento do Antigo Regime, assinalando as aspirações da burguesia em ascensão, ávida pelos ganhos relativos à expansão da produção que as novas técnicas proporcionavam e por poder usufruir das formas representativas de governo.

O liberalismo econômico que floresce com os pensadores iluministas era contrário ao entulho exclusivista do mercantilismo e ao exagerado intervencionismo estatal. As ideias liberais combatiam a excessiva regulamentação, os impostos e as tarifas alfandegárias, uma vez que esses mecanismos entravam o desenvolvimento, o qual deveria ocorrer livremente e gerar riqueza através das forças naturais do mercado, “mão invisível”. Dessa forma, o papel do Estado na economia deveria ser amplamente reduzido, a não ser para garantir o bom funcionamento dos mercados e o respeito a propriedade. (SMITH, 1996).

Outra grande expressão do pensamento clássico, David Ricardo (1996) observa com muitas reservas os supostos benefícios que a metrópole usufruía com o estabelecimento do monopólio comercial. A imposição de tratados provoca problemas distributivos, uma vez que obriga a comprar e vender produtos a preços não competitivos, e, na maioria dos casos, menos produtivos. “[...] o monopólio do comércio com a colônia pode modificar a direção do capital e frequentemente de maneira prejudicial” (RICARDO, 1996, p. 252). O mesmo autor advoga o afrouxamento das restrições e apoia-se em Adam Smith, cuja análise “demonstrou de maneira satisfatória as vantagens do comércio livre, e a injustiça sofrida pelas colônias ao serem impedidas pelas metrópoles de vender seus produtos pelo preço mais alto e de comprar produtos manufaturados e alimentos pelo preço mais baixo” (RICARDO, 1996, p.247).

Ao discorrer sobre a importância da divisão do trabalho e os ganhos, medidos em acréscimo de bem-estar, que a sociedade auferiria com o comércio internacional, David Ricardo desenvolve a teoria das vantagens comparativas. O “sistema comercial perfeitamente livre”, na compreensão do autor, promoveria o bem-estar geral desde que as trocas entre as nações ocorressem amparadas nas vantagens comerciais de cada país, pois “distribui-se o trabalho de modo mais eficiente e mais econômico, enquanto, pelo aumento geral do volume de produtos, difunde-se o benefício de modo geral e une-se a sociedade universal de todas as nações do mundo civilizado por laços comuns de interesse e de intercâmbio” (RICARDO, 1996, p. 97).

O Antigo Regime e seus pilares de sustentação (poder absoluto, privilégios e monopólios) entraram em crise em meados do século XVIII, replicando nas Américas uma série de movimentos contra os desmandos do Antigo Sistema Colonial. As colônias tiveram um significativo crescimento, o qual não era mais compatível com as restrições metropolitanas. A fase de exploração aurífera acentuou as divergências, uma vez que a política metropolitana restringia os interesses regionais, “criando na colônia um ambiente hostil à metrópole e receptivo à pregação revolucionária [...]. No Brasil, ilustração é, antes de mais nada, anticolonialismo: criticar a realeza, o poder absoluto do rei, significa lutar pela emancipação dos laços coloniais” (COSTA, 1984, p.72).

No Brasil, a Inconfidência Mineira foi um dos movimentos de maior destaque, voltando-se contra o crescente fiscalismo do governo português, principalmente em relação à exploração do ouro. Esse movimento foi fortemente influenciado pelos ideais liberais iluministas e pela Independência dos Estados Unidos. A Conjuração Baiana de 1796 também foi extremamente importante. Ao contrário da Inconfidência Mineira, o movimento baiano contou com muita participação das camadas populares, o que lhe conferiu um caráter mais popular e menos elitizado (COSTA, 1984).

Os movimentos revolucionários internos, no entanto, eram de alcance limitado. Sua fraqueza “residia no profundo receio que os líderes dos movimentos experimentavam em relação às massas [...] manifestou-se frequentemente sob a forma de temor de uma luta entre brancos e pretos ou mestiços, isso porque a camada mais pobre da sociedade constituía-se de negros e mestiços” (COSTA, 1984, p. 95-96).

No século XVIII, nações como França e Inglaterra já se encontravam em um estágio mais desenvolvido do capitalismo, em sua fase industrial, enquanto Portugal permanecia atado às práticas e políticas mercantilistas, agravando seu estágio de atraso político e econômico, principalmente quando comparado à Inglaterra, sua aliada; “em suma, posto

que detentor de extensas colônias, não assimilou os estímulos econômicos para desencadear no fim do período um processo de industrialização” (NOVAIS, 1972, p.18).

Circunstâncias políticas, no entanto, aproximariam Portugal da modernidade. Sufocada pelo Bloqueio Continental imposto por Napoleão Bonaparte, a Inglaterra apoiou a Família Real Portuguesa em sua fuga para o Brasil em 1808. Estabelecida a Corte no Brasil, D. João, sob a coordenação do Visconde de Cairu opera uma série de reformas, destacadamente, a abertura dos portos, permissão do funcionamento de fábricas e manufaturas e a elevação do Brasil à condição de reino unido em 1815. Tais reformas comprometiam o exclusivo metropolitano nas relações com a Colônia.

Dessa forma, a dependência econômica de Portugal com a Inglaterra, estabelecida através de acordos comerciais firmados entre as duas nações durante a permanência de El-Rei, se estendia ao Brasil após a chegada da Família Real Portuguesa; porém as elites portuguesas, presas ainda a empresa mercantil, identificavam nas medidas liberais de D. João VI a causa de todos os males, raiz única da crise que enfrentavam. “Escapava-lhes a razão mais profunda: a debilidade da economia portuguesa, sua tradicional subordinação à economia britânica, agravada pelo desenvolvimento industrial, que Portugal não acompanhou” (COSTA, 1984, p. 105-106).

E mais, o atraso relativo de Portugal também se reproduzia na colônia americana; as medidas liberais tomadas por D. João não modificaram a estrutura produtiva: predominava a empresa agrícola de produtos tropicais destinada ao mercado externo, “dentro de uma sociedade hierarquizada em termos raciais e sociais”, em que o “medo do contágio da revolta de escravos do Haiti estava sempre presente nas mentes”, na idealização da nação que deveria imergir emancipada (MAXWELL, 2000, p. 189).

E mais, como assevera Mello e Souza (2006), um oceano separava as elites coloniais e imperativos metropolitanos, de modo que há mais pragmatismo nas soluções administrativas locais do que racionalidade mercantilista, “e fizeram-no de forma ambivalente: o enriquecimento desenfreado, os interesses escusos, o contrabando, as várias arbitrariedades e injustiças combinaram-se não raro com a busca de soluções eficazes para crises econômicas e fiscais, a melhoria das condições de vida, o sonho da formação política capaz de atender aos interesses do Reino e aos das conquistas” (MELLO E SOUZA, 2006, p. 12).

Estamos querendo dizer que a presença da Coroa no Brasil reduziu muito as distâncias entre o Rei e seus súditos brasileiros. As relações se tornam tensas, entretanto, quando o Rei foi obrigado a retornar em virtude da Revolução das Cortes em 1820, ao que

se sucede uma série de investidas no sentido do reatamento dos laços coloniais, principalmente dos privilégios de comércio, evidenciando as ambiguidades da política joanina enredada por interesses contraditórios e divergentes: de um lado, agricultores e comerciantes brasileiros e ingleses para os quais era imprescindível romper os “odiosos privilégios” de comércio e de outro, comerciantes portugueses e funcionários da Coroa estabelecidos no Brasil, a quem interessava reforçar os laços coloniais. E mais, o poder da aristocracia rural estava totalmente assentado sobre a estrutura escravista de exploração agrícola, o que constituía o limite último do liberalismo brasileiro. Além desses havia ainda a “massa ignara” composta de escravos, mulatos e mestiços livres ou alforriados, além de brancos empobrecidos, únicos interessados em ver abolidas todas as diferenças, eliminar as barreiras de cor e realizar a igualdade econômica e social.

Assim, o “medo das massas”, o interesse em preservar a escravidão, instituição que determinava a condição de classe da elite brasileira naquele momento é outro ingrediente explicativo das ambiguidades do momento histórico e vão se manifestar também no pensamento econômico português e brasileiro do período: ainda que inspirados no iluminismo do século XVIII e XIX, as ideias aparecem evadas da necessidade de conciliar os interesses das elites dominantes, preservar a estrutura socioeconômica e remover os obstáculos; “Liberalismo significava nesta fase a liquidação dos laços coloniais. Não se pretendia reformar a estrutura colonial de produção, não se tratava de mudar a estrutura da sociedade” (MAXWELL, 2000, p 93).

Vejamos como tais ambiguidades, típicas do pensamento luso-brasileiro, se manifestam nas formulações de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa, conforme veremos a seguir.

3 AS REFLEXÕES DE AZEREDO COUTINHO, O BISPO DE OLINDA

Nesta seção discutimos as principais bases do projeto de Azeredo Coutinho (1742-1821), o Bispo de Olinda, para a reforma das relações metrópole-colônia a fim de superar a crise e reconquistar a antiga primazia que Portugal desfrutara na era do mercantilismo europeu.

Azeredo Coutinho foi um dos raros homens ilustres nascidos na Colônia e tornou-se sócio da Academia das Ciências de Lisboa. Formado em Coimbra, tornou-se sócio da Academia das Ciências de Lisboa quando elaborou o *Ensaio Economico sobre o*

Comércio de Portugal e suas Colônias, publicado em 1794² pela Academia, em cuja obra aponta as bases para um projeto reformista.

Na avaliação de Costa (1984), Azeredo Coutinho preconizava a eliminação dos monopólios como uma forma de impulsionar o desenvolvimento da lavoura, indústria e comércio, mas sempre tendo em mente manter certos laços coloniais e algumas restrições. Suas medidas reformistas serviriam para harmonizar os interesses entre a Metrópole e a Colônia, porém visavam preservar o papel da Colônia como fornecedora de matérias-primas à metrópole, da qual receberia os produtos manufaturados.

Segundo a autora, “as contradições de seu pensamento revelam a dificuldade de adaptação dos preceitos do liberalismo, ideologia da burguesia, a Portugal e ao Brasil, onde Azeredo Coutinho interpretava os interesses de uma ‘aristocracia’ de grandes proprietários rurais” (COSTA, 1984, p.74).

A exaltação do comércio como fonte de enriquecimento evidencia-se nas formulações do autor: “são verdades elementares, que se não podem negar; pois todos sabem que o principal objecto do Commercio he trazer a abundancia ao Paiz da carestia, e fazer que em hum Paiz não haja supérfluo, e que no outro não haja falta” (COUTINHO, 1828, p. 184). Essa possibilidade se relaciona às potencialidades produtivas da nação, como demonstra em *Memoria sobre o Preço do Assucar*: a superioridade do açúcar brasileiro faz surgir um monopólio natural para o açúcar da colônia:

O assucar das Indias Orientaes he muito inferior ao nosso em bondade, e qualidade (a): as despesas, e riscos desde o Brasil até á Europa são nada em comparação das desde o Ganges até o Téjo. O assucar da Costa de África ainda não se sabe que tal será, ainda se hão de estabelecer as Colonias; ainda se hão de amansar as terras para as fazer próprias para a cultura do assucar (b); ainda se hão de fazer as fábricas, ainda se hão de procurar os Mestres para ellas, etc.: he necessário ser muito pusillanime, para ter medo destes fantasmas (COUTINHO, 1828, p. 187).

Sendo assim, condena o monopólio forçado, já que induz ao contrabando, pois “como em tal caso se poderia evitar o contrabando? Como acautelar que os Negociantes ainda Estrangeiros o não fossem fazer até mesmo nas Costas do Brasil? Que vigias, que guardas não seriam necessárias, para evitar que o Agricultor o não vendesse a quem melhor lhe pagasse o seu gênero?” (COUTINHO, 1828, p. 187). Cantarino (2012, p. 183-184) destaca o argumento do Bispo de Olinda sobre a prática do contrabando como reação à política dos monopólios: “um crime contra a ordem pública, mas um ato de subversão dos

² A obra foi publicada em 1794, e posteriormente foi reeditada em 1816 e 1828 em Lisboa, Portugal.

valores que regulam o bom funcionamento do sistema de preços”. Ou seja, observa-se nesse argumento a crença nos mecanismos de mercado, haja vista que

o alto preço dos fretes, e os muitos direitos que neste Reino se pagão da entrada das madeiras, que vem do Brasil, fazem que na maior parte aquelas madeiras, ou se desperdicem no Brasil, ou talvez se tirem por contrabando, ou apodreção nos matos, e se destruão no lugar dos seus nascimentos (COUTINHO, 1828, p. 112-113).

Longe de tratar a instituição da colonização como uma prática extorsiva e dominadora, o autor a descreve como uma relação fraterna, expressa na metáfora mãe-filha, justificando a autoridade da primeira e defendendo o afrouxamento dos laços protecionistas para evitar a desobediência da colônia-filha; a riqueza de uma, fortalece a outra: “a Metrópole, por isso que he mãe, deve prestar às Colonias suas filhas todos os bons ofícios, e socorros necessários para a defeza, e segurança das suas vidas, e dos seus bens; mantendo-as em huma socegada posse, e fruição dessas mesmas vidas, e desses bens” (idem, p. 149). As colônias por sua vez devem comportar-se de forma

que só possam commerciar diretamente com a Metrópole, excluida toda e qualquer outra Nação, ainda que lhes faça hum Commercio mais vantajoso. Que não possam as Colonias ter fabricas, principalmente de algodão, linho, lam, e seda, e que sejam obrigadas a vestir-se das manufacturas, e da industria da Metropole. Desta sorte os justos interesses, e as relativas dependências mutuamente serão ligadas (COUTINHO, 1828, p. 149-150).

Em outros termos, como observa Cantarino (2012, p. 187):

Para Azeredo Coutinho, o *exclusivo comercial* não é sinônimo de monopólio [...]. O instrumento básico para os soberanos resguardarem as riquezas de seus impérios de potências rivais é a capacidade de ter exclusividade no comércio com suas colônias. O exclusivo era uma rede de reciprocidades que unia e dava coerência a todas as partes da Monarquia (grifo no original).

A defesa da relação colonial alicerçada no exclusivo metropolitano e na liberdade de produção evidencia-se nas insistências do Bispo de Olinda em fazer ver os benefícios que a Metrópole pode auferir da abundância que brota dos solos da colônia, abundância que germina da liberdade de produção:

He certo, que se à agricultura, e à produção dos gêneros das Colonias se der toda a extensão de que ellas são capazes, a Metropole não os poderá consumir todos, nem dar-lhes em gêneros, e manufacturas hum valor igual ao das suas receitas [...]. Quanto mais abundar em gêneros das Colonias, tanto ella terá mais que vender aos Estrangeiros. Os gêneros das Colonias

são preciosos, são de primeira necessidade; os Estrangeiros necessitão, não se podem dispensar deles (COUTINHO, 1828, p. 148).

Daí a condenação das restrições à oferta (consoante às práticas mercantilistas imbuídas em manter os preços elevados), como nesta passagem de *Memoria sobre o Preço do Assucar*:

dizem outros que he necessário prohibir a exportação do assucar para fora do Reino, ou ao menos até hum certo numero de caixas. Como, ou com que justa razão, se poderia nas circunstâncias presentes obrigar o Negociante a vender seu gênero sem lucro, e talvez por menos do que comprou no Brasil, com atenção ao subido preço da Europa, confiado na boa fé, e na liberdade concedida ao Commercio? (COUTINHO, 1828, p. 187).

A defesa da redução das restrições mercantilistas sobre os produtores de açúcar conduz seu argumento para as teses relativas à produtividade natural do solo como razão do sucesso do empreendimento, o que o aproxima das ideias da fisiocracia francesa: “dizem alguns; que entre tanto virá vindo mais assucar: mas de onde? A cana, de cujo extrato se faz o assucar, não produz em toda a parte; ella he só própria dos Países quentes, e não he uma cultura tão fácil, que se faça dentro de três ou de quatro mezes” (COUTINHO, 1828, p. 185). E mais:

Esta bondade com tudo provêm mais da qualidade do terreno, do que da mão do Agricultor, ou do Fabricante: porque a cana de que se extrahe o assucar, segue a natureza dos fructos, que ainda que sejam da mesma espécie, são com tudo mais ou menos doces, conforme a qualidade dos terrenos. Hum arratel de assucar, por exemplo, muitas vezes adoça mais do que dois arráteis do de outro terreno, como a experiência faz ver todos os dias nas confeitarias. Esta preferencia, que indubitavelmente tem os assucares do nosso terreno a respeito dos outros, he hum dom da natureza, de que a indústria estrangeira nos não pode privar” (COUTINHO, 1828, p. 195, sem grifos no original).

Observe-se no trecho destacado a adesão às ideias que associam riqueza às vantagens naturais, a qualidade do solo, à sua fertilidade diferencial, relacionando trabalho humano e natureza, como o fizeram Willian Petty e mais tarde os fisiocratas. Petty havia inclusive asseverado: “o trabalho é o pai e o princípio ativo da riqueza, assim como a terra é a mãe” (PETTY, 1996, p. 84).

A aproximação do pensamento do Bispo de Olinda ao pensamento produtivista pode ser confirmado pela sua contundente censura ao metalismo em que a Metrópole recaiu com a descoberta do ouro no Brasil, incorrendo em evidente retrocesso:

e nós quasi senhores unicos deste Commercio, se descobrirão, para nós desgraçadamente, as Minas de Ouro, que nos fizeram desprezar as verdadeiras riquezas da Agricultura, para trabalharmos nas de mera representação. A riqueza rápida daquellas Minas, que tanto tem augmentado a indústria dos Estrangeiros, chamou a si quasi todos os braços das nossas fábricas de assucar: este cego abandono fez que ellas fossem logo em decadência (COUTINHO, 1828, p. 196).

No Capítulo II da Parte I de *Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal e suas Colonias*, Azeredo reitera seu argumento acerca das vantagens da agricultura para uma nação, mas apresenta também a necessidade de desenvolver uma indústria competitiva, vinculada à atividade agrária a fim de se agregar valor à produção e, conseqüentemente, um diferencial produtivo:

A agricultura, e a indústria são a essência: a sua união he tal, que se huma excede a outra, ambas se vem a destruir por si mesmas. Sem a Industria os frutos da terra não terão valor; e se a agricultura he desprezada, acabão-se as fontes da Industria, e do Commercio; deste mar imenso, que anima e sustenta milhões, e milhões de braços no meio da abundancia, sem a qual tudo cahe na languidez, no ocio, no vicio, e na miséria (COUTINHO, 1828, p. 22).

Por isso a recomendação para que Portugal desista de seu projeto de desenvolver manufaturas de luxo, pois “as de mero luxo [...], aquellas que só dependem do gosto, de muito engenho, e de muita arte, não devem merecer muito cuidado a Portugal”, haja vista que consomem recursos de produção das manufaturas realmente necessárias, “de primeira necessidade, aquelas cujos produtos vestem a tropa e armam as marinhas e o exército nacional. Outros setores também não deveriam ser desprezados: cordoarias, todo o tipo de gêneros de couro, de papel, entre outros” (CANTARINO, 2012, p. 186).

Como o luxo muda continuamente, Coutinho defende que Portugal não estimule esse mercado, pois o contingente de mão-de-obra que se transfere para esse setor em busca de riqueza gera perdas a um país que não possui numerosa população a sua disposição, como outras nações, como podemos verificar em:

para Portugal porêm, para huma Nação, que conta muito poucos braços, a perda de hum só não pôde deixar de ser huma grande perda: e por isso he necessário apartar do systema político de Portugal o projecto de estabelecer manufaturas de luxo. Não digo com tudo que se extingão, ou que se prohibão as fabricas de luxo, digo sim que o Estado não deve promove-las, nem fazer para ellas grandes esforços, pelos poucos, ou nenhum lucros, que ellas dão a Portugal: talvez que a experiência tenha já demonstrado esta verdade (COUTINHO, 1828, p. 162).

Observa-se, no que concerne à produção manufatureira, que as ideias de Azeredo Coutinho se aproximam muito das ideias da Economia Política liberal clássica, a condenação do luxo e a defesa da produção voltada às necessidades básicas. Jean Baptiste Say (1983) em seu seminal “Os Mercados”, Capítulo XV, expõe as principais razões para a condenação do luxo:

O consumo puro e simples, o que tem por único objetivo provocar novos produtos, não contribui em nada para a riqueza do país. Esse consumo destrói, de um lado, o que faz produzir, de outro. Para que o consumo seja favorável, é necessário que preencha seu objetivo essencial que é o de satisfazer as necessidades [...]. Para estimular a indústria, não basta o consumo puro e simples: é preciso favorecer o desenvolvimento dos gostos e das necessidades que fazem nascer nas populações a vontade de consumir, assim como, para favorecer a venda, é preciso ajudar os consumidores a obter ganhos que os capacitem a comprar (SAY, 1983, p. 142).

A afirmação persistente da vitalidade dos setores produtivos conduz nosso autor à defesa da liberdade de produção, haja vista que “o meio de promover, e adiantar a indústria da Nação he deixar a cada hum a liberdade de tirar hum maior interesse do seu trabalho: os Inglezes, os Holandezes, primeiros mestres da arte do Commercio, tem dado a todos estas lições” (COUTINHO, 1828, p. 198).

Vale ressaltar que a defesa do industrialismo guardava estreita relação com as teses em favor da balança comercial favorável, característica do pensamento mercantilista inglês, como ilustra o “*England’s Treasure by Foreing Trade*” de Thomas Mun. Os ganhos obtidos com a balança deveriam ser reinvestidos continuamente na ampliação do comércio, garantindo os preços mais baixos, pois na sua visão o entesouramento provocava a elevação dos preços internos e a importação, escoando os metais para fora (MUN, 1664 apud HUGON, 1955, p. 87).

Azeredo Coutinho, na mesma linha, defende que a “arte do comércio” consiste, assim, em lançar mão de expedientes diversos para promover a balança comercial favorável, como faz a Holanda “a respeito de suas especiarias, que até muitas vezes queimão, e deitão ao mar os excessos della, para que a sua mesma abundancia os não obrigue a baixar o preço: eles não temem a concorrência imaginaria, esperão que ella seja efectiva para então governarem a balança a seu favor.” (idem, p. 198-9), Entretanto, “he necessário com tudo que ella, na ocasião da concorrência, saiba abaixar gradualmente o preço do seu gênero favorito, até fazer que a Nação rival não ache lucro, ou sucumba debaixo do peso dos seus mesmos esforços” (COUTINHO, 1828, p. 199).

Uma última questão que vale registrar refere-se à atividade do tráfico de escravos, realizada por Portugal em condições que lhe garantissem vantagens:

Portugal, que primeiro descobriu a Costa de Africa, ainda hoje conserva as melhores Colonias dos resgastes dos Escravos, que lhe produzem braços com menos despesas, do que ás outras Nações. O Brasil está defronte de Africa, comunicando-se por huma navegação mais breve, e em todos os tempos do anno: o que tudo, dadas as mesmas proporções, produzirá mais em nosso favor (COUTINHO, 1828, p.197).

Previa a extinção gradual do tráfico e manifestava preocupação quanto ao abastecimento de braços para a colônia e defendia a necessidade de manutenção dos negócios na África, fonte de população a ser convertida em mão-de-obra nas colônias:

os escravos [...], depois de forros e libertos, poderão ir para o Brasil trabalhar, e alugar os seus braços nos mesmos gêneros em que eles já fossem mestres [...], e mais baratos, do que os trabalhadores expatriados da Europa; porque os da Africa serão transportados para o Brasil muito facilmente, e para hum clima quase análogo ao seu [...] o que tudo succederia pelo contrario aos trabalhadores da Europa, que só à força de grandes ordenados se poderião sujeitar a tantos incomodos, e despesas; o que faria a mão d'obra da Agricultura do Brasil muito cara (COUTINHO, 1828, p.132-133)³.

Para finalizar essa sessão vale sintetizar sua proposta reformista: remoção das barreiras à produção, do monopólio e manutenção do exclusivo colonial. Se lembrarmos que Portugal estava atado a Inglaterra desde a assinatura do Tratado de Methuen em 1703, acordo que lhe sacrificaria o desenvolvimento manufatureiro em favor dos ingleses, pode se ter ideia do que significou para Portugal e sua elite econômica a remoção dos monopólios e manutenção apenas do exclusivo metropolitano: a redução à condição de entreposto. Se tal reforma agradava a Coroa, ao que tudo indica, não satisfazia a Corte, que em 1820 se revolta contra a Coroa e investe no reatamento das antigas restrições, desencadeando o processo que levaria à ruptura e à independência da Colônia.

Neste processo contribuiu posição mais ousada na formulação da reforma, vista com grande simpatia pela Coroa portuguesa. Trata-se das ideias de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, defensor empedernido da abertura dos portos e da liberdade de

³ A razão do emprego do trabalho escravo no Brasil fundado na tese da escassez de população em Portugal e a pouca disposição dos europeus se aventurarem em terras coloniais deitou raízes entre historiadores célebres brasileiros como Caio Prado (1977) e Celso Furtado (2007) e gerou grande debate com a contestação de Novais (1984) e o argumento da abundância de terras como fator determinante.

comércio. Vejamos então a seguir, como na sua concepção seria possível manter vínculo entre Portugal e Brasil removendo-se os pilares que sustentavam o sistema colonial.

4 AS REFLEXÕES DE JOSÉ DA SILVA LISBOA, O VISCONDE DE CAIRU

José da Silva Lisboa (1756-1835), o Visconde de Cairu, é considerado o maior crítico do sistema colonial em Portugal, formulador da política econômica de D. João VI no Brasil e, “ao que parece, um dos maiores defensores da abertura dos portos brasileiros em 1808” (COSTA, 1984, p. 74).

Defensor dos princípios liberais inspirados nas ideias de Adam Smith, é autor de vários trabalhos, entre os quais destacam-se: *Princípios de Economia Política*, publicado em 1804, e *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, publicado em 1808-1809 no Rio de Janeiro. Nascido em Salvador, na Bahia, Silva Lisboa formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em Portugal, e lecionou filosofia por um longo tempo antes de transformar-se em um dos homens públicos brasileiros mais importantes do século XIX, “presente em todo o processo transitório de independência política e econômica de um Brasil ainda colonial” (SPAIZMANN E SANSON, 2007).

Kirschner (2009, p. 7), ao estudar as obras do autor e resgatar sua atuação administrativa e política, destaca seu retorno à colônia logo após sua formação em Cânones e Filosofia na Universidade de Coimbra, em 1779⁴. No Brasil, iniciou uma trajetória administrativa na monarquia lusa marcada principalmente pela competência e lealdade à Coroa. Na capitania da Bahia, Silva Lisboa exerceu os cargos de ouvidor, professor régio e deputado da Mesa da Inspeção da Agricultura e do Comércio antes de transferir-se para o Rio de Janeiro a convite do príncipe D. João, em 1808, onde foi nomeado diretor e censor da Imprensa Régia e deputado da Junta do Comércio. O luso-brasileiro atuou vigorosamente na imprensa durante o período da independência, participou da Assembleia

⁴ Kirschner (2004, p. 75), ao examinar a administração de três funcionários régios ilustrados na capitania da Bahia no final do período colonial, entre eles José da Silva Lisboa, assinala que o sucesso da política reformista portuguesa da segunda metade do século XVIII dependia significativamente do apoio na colônia de um corpo de funcionários preparados e também identificados com as políticas elaboradas no reino. O empenho da Coroa para a racionalização da administração colonial com vistas à recuperação econômica do império contou, de maneira geral, com a colaboração de funcionários luso-brasileiros, os quais demonstravam empenho em servir a Coroa portuguesa, espalhar as luzes adquiridas na Universidade de Coimbra na sua pátria de nascimento e fazer cumprir a vasta legislação produzida no reino.

Constituinte em 1823 e foi senador do império de 1826 a 1835, quando faleceu. Kirschner (2009, p. 7) ressalta as diversas mercês que recebeu de D. Pedro I: “título de barão DE de barão em 1824 e o de visconde de Cairu, em 1826”.

O protagonismo “meteórico” de Silva Lisboa elevou-se com a Abertura dos Portos de 1808, uma das primeiras medidas mais impactantes da Coroa ao aportar no Brasil. Defensor dos princípios de Adam Smith e “supersticioso seguidor da máxima do *laissez-faire*”, seus argumentos exerceram grande influência no processo que culminou na abertura comercial, necessária para estreitar laços entre Portugal, Brasil e Inglaterra, o que representava, inevitavelmente, apresentar benefícios tarifários aos ingleses (SPAIZMANN E SANSON, 2007, p. 271).

Nas duas obras de Silva Lisboa analisadas por Spaizmann e Sanson (2007) – *Princípios de Economia Política e Observações sobre o Commercio Franco no Brazil* – os autores avaliam que a primeira trata-se de um arrazoado em que Silva Lisboa “estabelece os pressupostos teóricos e metodológicos de seus textos econômicos”, enquanto o segundo trabalho disserta sobre a manutenção e defesa da abertura comercial, em que o termo *franco*, utilizado no título e repetidas vezes no corpo do texto também na forma de “franqueza”, pode ser compreendido como “desimpedido ou liberado, livre” (idem, p. 260). Ainda sobre a primeira obra, Cardoso (2002) observa que

a adesão incondicional de Silva Lisboa ao sistema de economia política preconizado por Adam Smith é claramente demonstrada e documentada pelas leituras de seus *Princípios de Economia Política* [...] sendo Silva Lisboa sobretudo influenciado pela mensagem de abertura econômica, no sentido de uma maior liberdade de atuação dos agentes econômicos individuais (CARDOSO, 2002, p. 148, grifo no original).

Desregulamentação, abertura comercial são termos recorrentes na obra de Cairu, assim como “comércio desimpedido”, conceito cunhado por ele próprio e que pode ser lido como sinônimo de abertura comercial com vistas à entrada de recursos e fatores de produção escassos no país:

Em virtude daquela franqueza, não só se importarão mais baratos, ferro, negros, e outros artigos necessários á mineralização [...] mas tão bem serão attrahidos ao paiz estrangeiros hábeis nessa indústria, que, com melhores máquinas, e mais bem entendidos processos, executem e ensinem as mais proveitosas operações mineiras (LISBOA, 1809, p.98-99).

A crença na capacidade do comércio livre de abusos protecionistas em suprir as demandas internas e externas de todos os países envolvidos na atividade comercial e que

o autor define expressa com o termo “franqueza”: o afrouxamento da fiscalização aduaneira impulsionando a habilidade do comércio em distribuir e redistribuir de maneira eficaz bens e serviços entre as partes interessadas. Daí a abertura dos portos: “a franqueza dos portos que occasiona irrestricta concurrença dos Commerciantes Nacionaes e Estrangeiros, he hum dos mais efficazes expedientes para esse fim: todo o mundo então he satisfeito; faz-se mais geral a boa fé no Commercio; e a Nação adquire vasto credito em todos os paizes civilizados” (LISBOA, 1809, p. 115).

Silva Lisboa avalia que a política externa luso-brasileira se tornou envelhecida, “embaraçosa”, com um comércio muito “mechanico, rotineiro, e apoucado”, uma vez que “nossas amizades, e correspondências mercantis, se limitavão á poucas pessoas, a quem se dava às vezes forçada, indiscreta, e ilimitada confiança”. Tal situação apenas poderia ser contornada, reforça o autor, “com a franqueza do Commercio estrangeiro” (LISBOA, 1809, p. 16). Logo, tendo em vista que o “verdadeiro interesse do Soberano” é promover a união metrópole-colônia, a “seu Governo e Patria Comum”, de modo que ambos “prosperem o mais possível, pois, de sua íntima união, e constante prosperidade, depende a maior possível renda e força do Estado”, é improcedente conduzir a política econômica concedendo privilégios.

Nosso autor insiste, pois, que o comércio deixado “ao seu curso natural”, “beneficia igualmente aos produtores, consumidores, e agentes intermediários, levando os Generos aos oportunos mercados, pela via mais útil, e menos dispendiosa” (idem, p. 141). A harmonização de interesses metropolitanos e dos colonos em benefício de uma relação de prosperidade para ambos passa pela extinção de medidas dispendiosas e desnecessárias, como por exemplo, o entreposto obrigatório de Portugal, ou o exclusivo colonial no comércio do Brasil com o estrangeiro, fazendo surgir ganhos com trâmites alfandegários aos intermediários portugueses:

Alguns ainda se obstinão em dizer, que he conveniente à Nação que as mercadorias estrangeiras sempre sejam forçadas a vir ao Reino, para dahi se transportarem ao Brazil; pois assim os Commerciantes do Reino abarcão todas as Commissões, e muita gente alli ganha nos carretos, despachos, enfardamentos, transportes &c. Antigamente, por absurdos aphorismos mercantis, dictados por empíricos da profissão, considerava-se racional fazer dar ás mercadorias volta a vários lugares, em vez de irem logo, quanto mais breve, á seu destino. Não advertião que, por esses circuitos e dispendios, o paiz onde se deve ultimar o consumo, não adquire mais meios ou faculdade de as bem pagar, antes he evidente que por tal modo se lhe diminuem esses meios. A consequência he comprarem-se pouco taes mercadorias, irritarem-se os consumidores, e procurarem o seu provimento melhor ou mais barato por contrabando (LISBOA, 1809, p. 144-145).

Assim, observa-se que para Cairu, não só o monopólio, mas o exclusivo colonial conduziam a prática nefasta do contrabando, diferente de Azeredo Coutinho. Porém, aos fabricantes do Reino temerosos com a concorrência estrangeira, Silva Lisboa sugere ajuda do Governo para as indústrias de setores em situações mais frágeis, tais como:

I. isenção de Direitos de todas as matérias primeiras das mesmas Fabricas: II. igual isenção de Direitos na saída e entrada de todas as obras allí feitas: III. a certeza da compra dos productos de muitas nossas manufacturas; como de lanificios, e pannos de linho, para as tropas, criados da Caza Real, e outras repartições. (LISBOA, 1809, p. 145-146).

Na Parte I de *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, nosso autor deixa claro as vantagens da franqueza de comércio no Brasil: serviria para contornar a estagnação comercial na qual se encontravam ambos os reinos e beneficiaria progressivamente tanto a Coroa quanto a Nação, pois

Aquella terá mais rendas, em proporção á maior quantidade dos valores importados e exportados, que pagarem os Direitos estabelecidos; e esta augmentará continuamente os seus recursos, despertando-se da lethargia, em que jazem as industrias do Paiz [...], deve achar até pela constante emulação e conflicto dos competidores nacionaes e estrangeiros. Onde concorrem mais Commerciantes, ahi sempre he mais activo o espirito de especulação, para se descobrirem os melhores meios de emprego dos Capitães (LISBOA, 1809, p.16).

Diferentemente da imposição de uma política protecionista agressiva contra as nações concorrentes, como defendido pelos primeiros mercantilistas na busca pelo máximo lucro com o comércio, Silva Lisboa se opõe às manobras que mantêm o “alto preço”, e defende a prática do “bom preço” nas transações comerciais, pois “náo he do bem entendido interesse nacional vender lezivamente caro aos estrangeiros, e comprar-lhes nimiamente barato; mas sim por *preços racionaveis*, isto he, que fação conta a huns e outros contractantes” (LISBOA, 1809, p. 16, grifo no original). A defesa desse argumento encontrava suporte na extensão do mercado, que o estadista considerava importante na incorporação de valor aos produtos coloniais, assim como fomento à indústria e à agricultura, desde que resguardado o “preço natural” nas trocas comerciais:

Para se fomentar a agricultura, e qualquer ramo de indústria, o essencial he a certeza e extensão do mercado, que assegura o legitimo proveito dos interessados, tendo os gêneros na compra e venda o seu *preço natural*, isto he, o reembolso dos valores, que *Smith* mostra necessariamente entrar na composição de tudo que he venal, ou objecto de circulação mercantil (LISBOA, 1809, p. 16-17, grifo no original).

A “vantagem odiosa” de vender caro e comprar barato não deveria ser praticada nem com os gêneros de grande vantagem concorrencial, seja por primazia, seja por “monopólio dado pela Natureza”, pois a “experiência mostra que, ainda nesse caso, os Estrangeiros se irritão, e procurão supprir-se do necessário em outros paizes, ainda contentando-se com qualidades inferiores” (LISBOA, 1809, p. 18).

Visconde de Cairu contesta a proibição de se estabelecerem “Cazas Estrangeiras” no Brasil. Para o autor, a pequena presença de estrangeiros no país permite a concentração de mercado por parte dos nativos e suas práticas corporativistas: “tanto he mais fácil colloiarem-se para não venderem as suas mercadorias senão por altos preços, segundo as circunstancias. Quanto maior for o seu número [de Cazas de Comercio estrangeiras], tanto he menos possivel tal colloio” (LISBOA, 1809, p. 125).

Evidencia-se assim, sua postura alinhada às teses do liberalismo econômico, observada inclusive na alusão aos argumentos de Adam Smith, posição muito mais assertiva do que a de Azeredo Coutinho que contemporizava mediante os interesses internos. O comércio na perspectiva liberal de Silva Lisboa, teria a capacidade de autorregular-se para resguardar as pretensões dos envolvidos, já que o “interesse do Estado he que todos ganhem nas suas mutuas permutações, tanto os Nacionaes, como os Estrangeiros, de sorte, que nenhuns sejam descorçoados, antes se animem a continuar no trato reciproco, sustentando as industrias respectivas”. Para Silva Lisboa, o objetivo final, o “verdadeiro espírito” do comércio, “he social”, pois “elle quer ajudar, e ser ajudado: elle aspira a dar soccorro, e recebello: ele carece hum beneficio reciproco, e não he fecundo, e constantemente útil, senão quando he repartido” (LISBOA, 1809, p. 17).

Para Cairu, esse monopólio voluntário que se estabeleceu com os ingleses no comércio de bens manufaturados encontra explicação, em primeiro lugar, na abundância da produção inglesa e em segundo na divisão do trabalho, “que he ao mesmo tempo o princípio e o resultado das grandes manufacturas do paiz, e particularmente o engenhoso emprego das maquinas que se usão na Gram Bretanha, e que dão aos seus Fabricantes o meio de baratear o preço dos artigos do uso commum, mais baixo do que as outras Nações tem podido dar até o presente” (LISBOA, 1809, p. 45).

Em *Princípios de Economia Política*, no Capítulo V, ao fazer inferências à teoria de Adam Smith sobre a especialização, conclui “que a espontânea e irrestrita divisão do trabalho é a que ocasiona o desenvolvimento de toda a espécie de talento e indústria e estabelece os suaves e gerais vínculos da natural e mútua cooperação, ajuda e

dependência dos homens, sem, todavia, destruir a dignidade de sua natureza e independência civil” (LISBOA, 1956, p. 170).

Por conseguinte, o fato dos ingleses excluírem outros concorrentes do mercado se deve ao custo menor que lograram na fabricação de seus bens, e não “por força physica, illegal, e de autoridade pública, (pois não podem obrigar a pessoa alguma a comprar-lhes o que offerecem, principalmente onde não tem privilegio por Tratado, ou extraordinários favores dos Governos)” (idem, p. 76).

O caráter estimulador da concorrência é ressaltado por Cairu ao se contrapor às práticas protecionistas: impedir que o produtor nacional concorra com produtos de origem estrangeira o prenderá numa “cega rotina”, em que as atividades se tornam rotineiras e a indústria enfraquecida, atrasada em relação a de outros países: “esta diferença crescerá com o tempo: então a Nação ficará pobre e atrasada. Para obstar que a industria não enfraqueça, e não se perca a actividade nacional, he necessário que seja constantemente sacudida e estimulada” (LISBOA, 1809, p. 154-55).

A crítica aos monopólios também fomenta, como em Azeredo Coutinho, a discussão em torno da prática do contrabando de produtos estrangeiros, prática que não apenas viola as leis vigentes no país, como também prejudica o comércio legal, pois “as Leis se violão, o publico he gravado, os Comerciantes de character perdem suas vendas, ou ganhão muito menos nas mercadorias de importação legal”. Vai mais longe que Coutinho e sugere que o ideal para coibir o contrabando seria mesmo o fim das barreiras à importação, pois as desordens cessariam, como o “risco de tomadia” e “suborno dos fiscaes”, entre outras medidas desonestas.

A discussão e a crítica acerca dos malefícios do monopólio comercial também ganham coro nas reflexões de Cairu em *Princípios de Economia Política*. Nesta obra, o autor critica a falta de cooperação entre as nações, a cegueira em relação ao papel distributivo que o comércio internacional de bens e mercadorias exerce quando não impedido por monopólios e restrições por parte das nações. Para Silva Lisboa, a abertura dos portos ao comércio não era apenas uma forma de colocar em prática os ideais do *laissez faire*; também representava a concretização da ideia do comércio como fator de paz e harmonia entre as nações (CARDOSO, 2009, p. 197-198).

A localização geográfica do Brasil, assim como a diversidade climática e qualidade de suas terras, características sempre valorizadas pelos fisiocratas como diferenciais produtivos são exaltadas por Silva Lisboa ao destacar a posição que o Brasil deve alcançar em indústria, população, riqueza,

estando na situação a mais favorável para a correspondência mercantil com todas as partes do Globo; tendo tantas e tão boas terras, e excellentes portos; comprehendendo variedade de climas, os mais próprios á existência humana; cheio de producções geniaes e prolíficas, e capaz de fazer naturalizar muitas outras , como já se tem experimentado [...] (LISBOA, 1809, p. 49).

Sua posição produtivista afasta Cairu do metalismo; considera que o que faz a nação rica não é a abundância de metais preciosos, sejam estes de origem nacional ou resultado do comércio internacional: “a Nação mais rica he a que discretamente goza mais dos productos da Natureza e Arte de todos os lugares da terra, e não a que accumula desnecessariamente o producto das suas minas, ou recebe, em saldo de suas contas com os Estrangeiros, maior copia de metaes preciosos” (LISBOA, 1809, p.103). Para o autor, maior quantidade de dinheiro apenas comprará maior quantidade de bens caso tenham crescido na mesma proporção que o aumento da moeda, pois, contrariamente, se metais “accumuláo-se com excesso, logo se desaprecião pela quantidade sobeja, introduzida na circulação, encarecendo tudo na mesma proporção, até os Gêneros da primeira necessidade” (idem, p. 103).

Insiste no argumento de que a condição de prosperidade e opulência se concretizará apenas se o comércio for franco, com capacidade de promover “o *influxo* ou entrada de oro e prata, que exatamente compense, e as vezes ainda mais que balancèe, o seu *effluxo* ou sahida”. Dessa forma, uma nação é rica porque ampliou suas possibilidades de riqueza com a franqueza do comércio, sendo o dinheiro “o efeito e não a causa de sua riqueza” (LISBOA, 1809, p. 103-104).

Ao elencar as atividades responsáveis por provocar maior saída ou entrada de metais preciosos no Brasil, Silva Lisboa cita o comércio com as colônias espanholas e expressa sua posição a respeito do tráfico de escravos. Enquanto o comercio com as colônias da América Espanhola era uma “fonte de vasta importação de prata”, suprimindo a perda que sofríamos com a saída de dinheiro do país, o tráfico de escravos com a África seria o responsável por injetar maior quantidade de dinheiro e animar a circulação, embora reconheça a “infelicidade” que representa a manutenção dessa prática:

Também o Commercio com as Colônias de Hespanha he huma fonte de vasta importação de prata, que supprirá muito ainda alguma prejudicial sahida do nosso dinheiro. A importação e exportação de escravos (náo sobrecarregando-se de Direitos de entrada e sahida) fará vir á circulação muito dinheiro a risco; augmentando este ramo, animando ao mesmo tempo a cultura do tabaco, e outros Gêneros do nosso território, com que se promove o trafico da África (infelizmente ainda por longo tempo necessário

no Brasil) e conseqüentemente sustentando, e amplificando a nossa navegação com as indústrias a ella relativas (LISBOA, 1809, p. 105).

Em *Princípios de Economia Política*, Silva Lisboa não esconde a reprovação e mal estar que sente em relação a instituição da escravidão, atividade que considera dissonante dos princípios da economia de livre mercado, cujo objetivo maior é o de proporcionar bem-estar aos indivíduos envolvidos: “escravidão, (o compêndio dos males e o emblema e prova da depravação do homem, que ou não quer trabalhar ou se apraz do espetáculo da violência e miséria alheia)” (LISBOA, 1956, p. 79).

Adepto do comércio franco, Silva Lisboa vê com muitas reservas a interferência no curso natural do desenvolvimento econômico, principalmente aquela que desvia as forças produtivas da Agricultura:

a industria de qualquer paiz não pode em tempo algum exceder a que o seu capital pode empregar; e que, se este se tira da agricultura, e outros ramos estabelecidos, regular e constantemente productivos, para se introduzirem Fabricas, e outras espécies de industria antes de tempo, e com precário proveito, a Riqueza Nacional não se augmenta, e só muda de direcção, com prejuizo do Estado, e muitas vezes da (?)próprio projetista. Então esses estabelecimentos são meros desvios do capital da Nação, e monumentos de pouca intelligencia dos capitalistas (LISBOA, 1809, p. 132, grifo no original).

As indústrias mais “refinadas”, que exigem conhecimentos superiores aos dos “obreiros das *artes communs* chamadas *mecânicas*”, deveriam se estabelecer no Brasil, segundo Cairu, de forma gradual, iniciando-se pelas que se associam à agricultura, a “nossa *Principal Manufactura*” (LISBOA, 1809, p. 132, grifo no original). Assim, a industrialização deve seguir curso natural de modo a “assentarem-se as Officinas nos lugares mais vizinhos á colheita ou compra das matérias primeiras, e quanto mais próximos aos destinados consumidores das obras respectivas” (LISBOA, 1809, p. 133-34).

É importante observar que dentre os requisitos básico apontados pelo Visconde de Cairú para o desenvolvimento das manufaturas no Brasil, está o incentivo a ser concedido pelo Governo, na forma de isenções e premiações aos fabricantes que se destaquem, porém rejeita a ajuda estatal através de “subsídios pecuniários”, vistos como sujeitos a abusos e ineficazes às indústrias nascentes. No excerto abaixo, observamos sua posição:

Alguns achão bom que o Governo ajude aos que pretendem estabelecer Fábricas, dando-lhes dinheiro. Mas, além de que este arbítrio só seria praticável em tempo de prosperidade, quando o Erário tenha rendas de

sobejo, a razão e experiência não abonão a utilidade desta especie de favor ás industrias nascentes (LISBOA, 1809, p. 134-35).

Além do mais, esse arbítrio não deve se perpetuar excluindo a importação de produtos estrangeiros, pois tal medida pode provocar retaliação por parte de outros países, conduzindo “outras Nações para fazerem iguaes ou ainda maiores prohibições do nosso Commercio em vários Generos; além do perigo de graves reprazallias, e cruas guerras, como fatalmente tem por vezes acontecido”. Para Silva Lisboa, as nações, no âmbito comercial, estão interligadas e possuem “mutua dependência mercantil”, e tais colaboração e interatividade as fortalecem com “maior segurança e independência política” (LISBOA, 1809, p. 151).

O trabalho empregado em setores úteis à população diminui a dependência de outras nações, principalmente quando consideram-se as vantagens naturais de produção do país, e aproveitando outros ramos de indústria “daqueles países que têm decisivas vantagens naturais ou adquiridas nesses ramos” (idem, p. 122-124).

Cardoso (2009) ressalta que a visão de Silva Lisboa está alinhada ao pensamento de Adam Smith, principalmente na defesa da extensão do mercado como forma de aumentar a produtividade do trabalho e garantir a acumulação e reprodução contínua da riqueza gerada (CARDOSO, 2009, p. 197). Este aspecto se evidencia no Capítulo VI, no qual nosso autor explicita a diferença entre as concepções de Quesnay e Smith, ou seja, entre os fatores responsáveis pela geração da riqueza e deixa clara sua adesão ao conceito smithiano do poder criador do trabalho humano:

A diferença dos dois sistemas consiste em que os economistas franceses atribuem o suprimento e riqueza da sociedade à *matéria* ou armazém físico de todas as produções naturais. O economista inglês, porém, o atribui à *potência* ou *agente* que opera sobre aquela matéria, para dela se colher, extrair e preparar o que mais convém ao homem e a cada país. *Esta potência é o trabalho* (corporal e intelectual) que põe em acção e oportuna direção as forças produtivas da Natureza a fim de se aproveitar o que ela brota ou encerra [...]. Poucas produções naturais se acham e conhecem logo em estado de se desfrutar. Até o trigo e a sua farinha vêm a ser alimento insípido a inda maléfico, se não é manufacturado em bom pão (LISBOA, 1956, p. 185-187, grifo no original).

Silva Lisboa (1956) ressalta que a população de um país e a vastidão do território, por si só, não são diferenciais de produção, assim como o próprio fator trabalho empregado sem propósito. O autor cita o exemplo da África, continente extremamente vasto e populoso, porém assolado por problemas sociais e pobreza, pois “de que servem aos

bárbaros da África e aos selvagens da América, tantas e tão boas terras, sendo inimigos do trabalho e desconhecendo as ciências, indústria e comércio leal? Comparem-se os réditos da Polônia e Itália, com os da Prússia e Grã-Bretanha. Que enorme desproporção não se achará de distrito por distrito?” (LISBOA, 1956, p. 194-195).

No Capítulo I de *Princípios de Economia Política*, evidencia-se o primado do iluminismo, pois “parece contudo provável que a existência e prosperidade das nações se proporcionam: 1.º - à pureza de sua teoria e prática dos sentimentos religiosos; 2.º - à constância do espírito de atividade no manejo da indústria; 3.º - ao amor e descrição geral do trabalho; 4.º ao bom uso dos frutos da respectiva instrução e riqueza (LISBOA, 1956, p. 77).

Considerando as liberdades individuais, a exaltação e divisão do trabalho, bem como o comércio “franco” e aberto aos demais países, a nação e seus indivíduos só teriam a se beneficiar com a mais “recta distribuição dos trabalhos”, guiados pelas vantagens comparativas e “naturais adquiridas”. Neste contexto, o papel do Estado, concebido nos três deveres a serem exercidos pelo “Soberano”:

1º. – o dever de proteger o Estado de violência e invasão de outros Estados independentes; 2º. – o dever de proteger, quanto for possível, a cada membro do Estado da injustiça ou opressão de qualquer outro membro, estabelecendo a mais exacta administração da justiça; 3º. – o dever de erigir e manter certas obras e instituições públicas, que não podem ser do interesse de qualquer indivíduo, e nem ainda de certo número de indivíduos, o erigir e manter, visto que o proveito não poderia reembolsar o custo, como aliás frequentemente se reembolsa a benefício de toda a Nação (LISBOA, 1956, p. 172-173).

Finalmente, no último capítulo de *Princípios de Economia Política*, Silva Lisboa defende a importância da formação de valores entre os cidadãos como o grande diferencial concorrencial entre as Nações, mais importante que posição geográfica, disponibilidade demográfica e vantagens climáticas: “convençamos o absurdo de vários autores que têm difamado Nações e indivíduos pela diferença do hemisfério, altura do polo, desvantagens do território e influência do clima. Sábias leis e bons costumes são os que criam homens, ciências e riquezas” (LISBOA, 1956, p. 302-303).

Assim, tem-se nas obras do Visconde de Cairu um verdadeiro compendio de economia política liberal que se mostrou incompatível com o sistema colonial. Tal constatação permite retomar nossa indagação inicial, a saber: como na visão do Visconde, Portugal e Brasil poderiam manter-se unidos neste momento de transição, removendo-se os pilares que sustentavam o sistema colonial? Para responde-la, vale lembrar que a

atuação política do nosso ilustre autor por ocasião da transferência da Corte portuguesa para o Brasil e a política liberal que se estabeleceu na sequência, sob sua orientação, na verdade, conduziu a emancipação da Colônia a ponto de elevá-la a condição de Reino Unido de Portugal sob a regência de D. João VI; o laço entre ambos apenas manteve enquanto El-Rei permaneceu no Brasil.

5 ANÁLISE COMPARATIVA DAS FORMULAÇÕES DE AZEREDO COUTINHO E JOSÉ DA SILVA LISBOA

O estudo do pensamento de Azeredo Coutinho, o Bispo de Olinda, e de José da Silva Lisboa, o Visconde Cairu, permitiu identificar os temas que ambos consideraram de extrema importância na discussão da reforma da política externa lusa, destacando a relação entre Portugal e suas demais colônias, principalmente o Brasil; a rivalidade comercial-mercantil com as demais nações europeias; a simpatia demonstrada pela presença da Inglaterra, enquanto nação aliada.

Estas questões pautaram as reflexões e estratégias elaboradas pelos pensadores nas obras analisadas neste estudo: *Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal e suas Colonias*, de Azeredo Coutinho (1794), e *Princípios de Economia Política (1804)* e *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil* (1808), de José da Silva Lisboa. Evidencia-se da análise das obras dos dois autores, a busca constante de soluções intermediárias de forma a conciliar os interesses em jogo de modo a fornecer a El Rei de Portugal as melhores soluções para harmonizar o conjunto de suas relações político-comerciais com as demais nações europeias, com sua colônia americana e com as demais colônias sob seu domínio, nesse conturbado momento de transição para a economia industrial. Buscamos na análise identificar as aderências ao pensamento do século XVIII, evidado pelas ideias mercantilistas e do liberalismo nascente como força argumentativa convenientes para atender aos desígnios do projeto reformista. À título de exposição, elaboramos o quadro a seguir apontando as principais convergências e divergências no pensamento de ambos.

Quadro 1 - Principais aspectos e temas do pensamento de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa

Aspectos e Estratégias	Azeredo Coutinho	Silva Lisboa
Agricultura x Trabalho e Indústria	Reconhece a capacidade inerente do solo, mas ressalta a importância do desenvolvimento industrial como forma de agregar valor à produção.	Convicto de que as potencialidades da natureza somente podem ser afloradas através do trabalho que as transforma, caso contrário, permanecem latentes
Fábricas de luxo	Considerado setor “supérfluo”, grande demandante de mão-de-obra, em prejuízo de atividades mais importantes à sociedade.	Defende posição semelhante a Coutinho, mas defende o afrouxamento das restrições às importações desses produtos.
Contrabando	A prática forçada do monopólio conduz a práticas ilegais e alternativas de comércio, como o contrabando.	O contrabando resulta do monopólio, bem como das restrições à entrada de produtos estrangeiros. Solução seria revogar tais restrições.
Comércio	Defende a prática comercial com maior liberdade e menor regulação, contanto que beneficie todas as partes, sem uso de políticas agressivas contra as demais nações. No comércio com as demais nações europeias, advoga a condição de entreposto comercial para Portugal.	Defensor da “franqueza” do comércio, com eliminação de tarifas e total abertura comercial aos produtos estrangeiros; harmonização de interesses metropolitanos e dos colonos.
Relação MetrÓpole-Colônia	Metáfora Pátria-mãe/colônia-filha. Alude aos riscos e custos da empreitada colonial, e apoia o exclusivo colonial como forma de recompensar a metrÓpole.	Da relação depende a prosperidade e projeção de ambos os países, porém defende o livre cambismo, contra os monopÓlios e o exclusivo colonial.
Fator Humano	Contesta a falácia do argumento baseado na superioridade do homem de clima frio em relação ao homem de clima quente. Diferencial estaria na aptidão ao trabalho e à disciplina, aprendizado dos costumes e leis.	Destaca a importância da educação e conscientização do sistema jurídico, costumes, códigos de conduta e de trabalho por parte dos cidadãos.
Nações Aliadas	Acredita no benefício de uma maior aproximação com a Inglaterra, a qual teria mais a se beneficiar com essa relação do que Portugal.	Pátria berço do espírito liberal, vislumbra a Inglaterra como melhor aliada de Portugal.
Trabalho Escravo	Prevvia uma gradual extinção, porém, no curto prazo, o intercâmbio de pessoas entre África	Não se pronuncia sobre sua extinção, porém evidencia seu desprezo em

Aspectos e Estratégias	Azeredo Coutinho	Silva Lisboa
	e Brasil se fazia necessário para baratear a produção.	relação à manutenção de uma relação de trabalho baseada no escravismo.
Metalismo	Critica o mecanismo utilizado pela metrópole para evitar esgotamento monetário e promover riqueza e investimentos.	Faz alusão à teoria quantitativa da moeda para elucidar a ineficácia do sistema metalista.

Fonte: Elaboração própria com base em Coutinho (1828), Lisboa (1809) e Lisboa (1956).

Destacamos inicialmente o conceito de riqueza para os autores, a alusão ao trabalho aplicado na agricultura, a valorização da terra e da fertilidade natural do solo. Observa-se que Coutinho associa riqueza à produção, colocando-se distante do pensamento dos primeiros mercantilistas, os quais concebiam riqueza como os ganhos do comércio. A valorização das possessões portuguesas na América, a fertilidade do solo e a produtividade da cana produzida no Brasil são destacados como diferenciais produtivos, numa alusão ao pensamento dos fisiocratas. Apesar de reconhecer a importância do fator terra e as vantagens competitivas que proporciona, Coutinho reconhece a necessidade de implantação de uma indústria vinculada ao setor agrário, como forma de agregar valor à produção. Neste ponto, suas concepções o aproximam da geração de mercantilistas industrialistas, os quais não reconheciam mais na acumulação metalista a única fonte de produção de riqueza à nação.

José da Silva Lisboa, neste aspecto, se aproxima do Bispo de Olinda e vai mais longe: o Visconde de Cairu acredita nos princípios da divisão do trabalho e das liberdades individuais, exaltados por Adam Smith. Assim como Azeredo Coutinho e o pensamento dos fisiocratas, destaca a diversidade climática, a qualidade das terras e a localização geográfica privilegiada do território brasileiro como vantagens produtivas, mas, isoladamente, não as reconhece como responsáveis por proporcionar riqueza à nação, desde que estejam associadas ao trabalho produtivo e especializado que as transforma, tirando-as de sua situação de objeto. Silva Lisboa enfatiza que outros setores, além da agricultura, são fontes de riqueza, como o fator água, responsáveis por fontes infindáveis de subsistência à população, bem como o desenvolvimento industrial gradual de setores além da empresa agrícola já implantada no país.

Ainda com relação ao industrialismo evidente no pensamento de ambos, nossos autores desaconselham a implantação das fábricas de luxo na colônia e considerem que este comércio de bens “supérfluos” deva ser evitado por Portugal. Coutinho se apoia no problema da escassez de mão-de-obra, pois o setor de artigos de luxo absorveria parcela significativa da população em prejuízo de outros setores mais relevantes, gerando perdas ao país. No que concerne à produção manufatureira, suas ideias se aproximam muito das ideias da Economia Política liberal clássica, sobre a condenação do luxo e a defesa da produção voltada às necessidades básicas. Silva Lisboa, neste aspecto, apresenta duas posições diferentes: se contrapõe a implantação das fábricas de luxo, porém defende a liberação das importações como meio de atendimento a essa demanda.

Essa valorização da agricultura e do trabalho a ela vinculado era muito cara e atendia aos interesses das elites coloniais, fortemente vinculadas a elas. Interessava igualmente à metrópole que se nutria dessa atividade para complementar os excedentes que comercializava no continente europeu. Esse entendimento é reforçado quando se observa a recusa dos autores para a implantação na colônia de uma indústria que não esteja diretamente vinculada ao processamento dos produtos agrícolas de exportação. Neste ponto, não se observa conflito de interesses entre as elites coloniais e a Coroa Portuguesa, haja vista que os laços que as unia foram construídos nesta base bem como no emprego do trabalho escravo, defendido por Azeredo Coutinho como recurso inevitável em virtude da escassez de população, da lucratividade que o tráfico Brasil-África garantia em razão da mesma escassez defendendo o negócio mercantil mais lucrativo do período, ainda que previsse sua extinção gradual. Silva Lisboa, por sua vez, reconhecia a desumanidade da relação de trabalho baseada na escravidão, porém não se pronuncia sobre sua extinção, ou seja, enquanto Azeredo Coutinho defende os interesses envolvidos no tráfico, Silva Lisboa exime-se de tratar desse assunto melindroso.

As questões mais delicadas são aquelas que envolvem as práticas comerciais e suas restrições. Azeredo Coutinho valoriza o comércio como fonte de acumulação de capital, concordando com a visão dos mercantilistas, porém se distancia destes ao defender que comércio beneficie a todos, numa adesão ao princípio liberal, defende a diminuição dos obstáculos e restrições, propondo menor rigidez e maior liberdade aos interesses e às partes envolvidas nesse segmento. Mas é Silva Lisboa quem apresenta a fórmula mais eficaz: defensor da habilidade do comércio em distribuir e redistribuir de maneira eficaz as demandas por bens e serviços entre as partes interessadas, defende a harmonização de interesses metropolitanos e dos colonos em benefício de uma relação de prosperidade para

ambos, a qual ocorreria através da “franqueza” do comércio, ou seja, através da extinção de restrições às importações e impedimentos tarifários que obstruem a intermediação de Portugal no comércio de outras nações com o Brasil. Tais medidas impulsionariam tanto a metrópole quanto a colônia, tirando-as do estado comercial estacionário no qual se encontravam.

Argumento forte nesse sentido era a evidência do contrabando, tido como manifestações da ineficiência das medidas restritivas. Coutinho se refere ao “monopólio forçado” exercido por Portugal em sua relação comercial com o Brasil, tomando como exemplo o comércio do açúcar, que fez surgir comércios alternativos e a prática do contrabando. Para Silva Lisboa, o monopólio exercido sobre a colônia fomenta as atividades ilegais e o ideal seria revogar leis e práticas que impedissem a importação de produtos sujeitos às “desordens”. O contrabando, dessa forma, seria mais uma consequência da resistência à entrada de produtos externos, e os contrabandistas seriam os responsáveis pelo princípio da emulação a que Silva Lisboa faz referência quando se refere aos produtos de luxo: ao refletir sobre a política de proibição às importações estrangeiras, as quais também incluem gêneros de luxo, Silva Lisboa argumenta que o país perde com a adoção desta medida, pois ficando o suprimento da população restrito à rigidez da oferta nacional, os preços altos consumiriam grande parte das rendas.

Finalmente, vale destacar a questão das relações entre metrópole e colônia, o que sugere buscar resposta à questão: sem monopólio, sem privilégios e exclusivo, que resta do pacto colonial?

Coutinho, como Jean Baptiste Say (1983), alude aos riscos e custos da empreitada colonial, mas, diferentemente dele, defende o monopólio como retorno às despesas que a produção em larga escala demandava. Dessa forma, defende mais liberdade comercial, contanto que estas sejam proveitosas, em primeiro lugar, à Portugal. No tocante à relação comercial entre Portugal e as demais nações do continente europeu, Portugal poderia servir como entreposto entre Ásia e Europa na reexportação das mercadorias importadas pelas companhias de comércio, papel que Portugal conquistou com grande eficiência e por ocupar a melhor posição para exercer essa função. Quanto ao comércio com as colônias, Coutinho também prevê a posição de Portugal entre elas e os outros países como entreposto de gêneros de primeira necessidade, atuando na comercialização do excedente importado no país e não consumido. Entreposto comercial, era o que convinha às populações coloniais, pois estas não almejam uma ruptura total em relação à coroa portuguesa, seu anseio por liberdade de comércio se vinculava à uma estrutura produtiva

que desejavam preservar, para o que a relação metrópole-colônia, na acepção “Pátria Mãe, Colônia Filha” de Azeredo Coutinho era uma segurança.

O Visconde de Cairu por sua vez, destaca que a relação metrópole-colônia é do interesse de El-Rei enquanto governo soberano dos reinos unidos, pois desta união dependeria a prosperidade e projeção de ambos. Na qualidade de entreposto, os dois autores concordam que Portugal desfrutaria de maiores benefícios ao aproximar-se da Inglaterra, maior potência marítima e industrial da época. Além dos laços que já o prendiam a este país, Portugal teria muito a aprender com a política liberal adotada pelos ingleses, suas invenções e o modo como gestam sua política, sua administração e justiça em relação a seus cidadãos. Como bem asseverou Furtado (2007), essa crença supersticiosa de Cairu no *Laissez-faire*, custaria caro ao setor manufatureiro brasileiro; custaria caro também ao próprio sistema colonial e à condição de entreposto que Portugal garantiria no processo de emancipação do Brasil, posição que foi facilmente descartada pela Inglaterra, quando se tornara desnecessária, quando o pacto ruiu.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Antigo Sistema Colonial e os elementos que o sustentavam entraram em crise na medida em que uma nova realidade começa a ser construída dentro e fora da Colônia. Internamente, o desenvolvimento que a Colônia alcançou esbarrava nas restrições metropolitanas que submetiam as atividades econômicas e limitavam as ações e práticas das elites estabelecidas no Brasil, culminando em uma série de movimentos que clamavam por mais liberdade de ação em relação à Metrópole.

As novas ideias liberais que sacudiam a Europa do século XVIII e abalavam as instituições do Antigo Regime iam ao encontro das aspirações das populações coloniais, cansadas de verem seus interesses amarrados aos ditames do exclusivo metropolitano, das regulamentações restritivas à produção do comércio.

A necessidade de traçar novas diretrizes para reverter a crise e promover o desenvolvimento da metrópole nesse novo cenário era urgente e conduziu o governo português a buscar um projeto reformista das relações entre Portugal e Brasil. Nesse contexto, Azeredo Coutinho, o Bispo de Olinda, e José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, contribuíram sobremaneira na formulação desse projeto, refletindo sobre as possibilidades de conciliar interesses, por vezes muito diversos.

Em síntese, pode-se dizer que, para Azeredo Coutinho, Portugal necessitaria tornar mais eficientes os ganhos mercantis, o que não levaria necessariamente à ruptura das relações coloniais, mas ao contrário, fortaleceria os laços entre os colonos e os negociantes. Seu pensamento reflete as contradições econômicas vivenciadas pela Metrópole portuguesa no período: ao mesmo tempo em que defende a eliminação dos monopólios e barreiras, promovendo o desenvolvimento da lavoura, indústria e comércio, também apoia certas restrições como a permanência do entreposto comercial entre a Metrópole e a Colônia. Ou seja, na busca de harmonizar os interesses econômicos luso-brasileiros, defende a permanência do papel da Colônia como fornecedora de matérias-primas, ao passo que valoriza as vantagens naturais brasileiras como fonte de riqueza, da qual Portugal pode se valer para impulsionar seu comércio e reverter o quadro de crise econômica em que se encontrava.

O pensamento do Visconde de Cairu mostra-se bastante compatível com o contexto histórico vivenciado. Árduo defensor das teses de Adam Smith e da aproximação de Portugal à nação inglesa, José da Silva Lisboa vislumbra uma mudança radical na política externa lusa. Em comparação à Azeredo Coutinho, mostra-se mais coerente com as ideias econômicas evidentes no período, visto que reconhece primeiramente o princípio do *laissez-faire* e a completa extinção de medidas alfandegárias e regulatórias que dificultavam o comércio na Colônia. A coerência nas ideias, entretanto mostrou-se incompatível com a possibilidade de manutenção do sistema colonial. Parafraseando Maxwell para concluir “a questão importante a respeito do Brasil é que ele se tornou econômica e politicamente independente entre 1808 e 1820, enquanto desempenhava o papel de centro do Império Luso-Brasileiro. Tornou-se ‘independente’ em 1822 apenas *depois* do fracasso da experiência de ‘centro imperial’” (MAXWELL, 2000, p. 187).

REFERÊNCIAS

ARIDA, P. História do Pensamento Econômico como Teoria e Retórica. In **A História do Pensamento Econômico como Teoria e Retórica: ensaios sobre Metodologia em Economia**. São Paulo: Editora 34, 2003.

BRAUDEL, F. **O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na época de Filipe II**. Lisboa, Martins Fontes, 1983. V. 1.

CANTARINO, N. M. Conjugando tradições: o pensamento econômico do Bispo Azeredo Coutinho entre a herança ibérica e as ideias ilustradas setecentistas (1791-

1816). **História Econômica & História de Empresas**, v. 15, n. 2, 2012. Disponível em:<<http://www.abphe.org.br/revista/>>. Acesso em 23 de abril de 2017.

CARDOSO, J. L. O liberalismo econômico na obra de José da Silva Lisboa. **História Econômica & História de Empresas**, São Paulo, v. 1, p. 147-64, 2002.

CARDOSO, J. L. Free Trade, Political Economy and the Birth of a New Economic Nation: Brazil, 1808–1810. **Revista de Historia Económica/Journal of Iberian and Latin American Economic History** (Second Series), v. 27, n. 02, p. 183-204, 2009. Disponível em:<<https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/19644/RHE-2009-XXVII-Cardoso.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 22 de abril de 2017.

COSTA, E. V. Introdução Ao Estudo da Emancipação Política do Brasil. In **Brasil em perspectiva**. 14ª edição. São Paulo: Difel, 1984.

COUTINHO, J. J. C. A. **Ensaio Economico sobre o Commércio de Portugal e suas Colonias publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu sócio D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho**. 3ª. Edição. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1828. Disponível em:<<https://books.google.com.br/books>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

COUTINHO, J. J. C. A. Memoria sobre o Preço do Assucar. In **Ensaio Economico sobre o Commércio de Portugal e suas Colonias publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu sócio D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho**. 3ª. Edição. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1828. Disponível em:<<https://books.google.com.br/books>>. Acesso em 12 de outubro de 2015.

DOBB, M. **Evolução do Capitalismo**. 9ª. edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 34ª. edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HUGON, P. **História das Doutrinas Econômicas**. 11ª. edição. São Paulo: Atlas, 1970.

HUGON, P. **Economistas Célebres**. 1ª. edição. São Paulo: Atlas, 1955.

KIRSCHNER, T. C. Tradição e reformismo: a justiça no Ultramar português. **Penélope: revista de história e ciências sociais**, n. 30, p. 75-92, 2004.

KIRSCHNER, T. C. **Visconde de Cairu**: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, MG: PUC-Minas, 2009.

LISBOA, J. S. **Observações sobre o Commércio Franco no Brazil pelo author dos Princípios de Direito Mercantil**. Rio de Janeiro: Na Impressão Régia, 1809. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/03878700>. Acesso em 3 de setembro de 2016.

LISBOA, J. S. **Princípios de Economia Política**. Rio de Janeiro: Pongetti, 1956. Edição comentada e anotada por Nogueira de Paula, com introdução de Alceu Amoroso Lima, comemorativa do bicentenário do nascimento de Cairu, 1756-1956, (1ª ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1804).

MAXWELL, K. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da independência. In: MOTA, C.G. (Org.) **Viagem Incompleta – A Experiência Brasileira**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000, p. 179-195.

MELLO E SOUZA, L. **O Sol e a Sombra**: política e administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NOVAIS, F. O Brasil nos Quadros do Antigo Sistema Colonial. In **Brasil em perspectiva**. 14ª edição. São Paulo: Difel, 1984.

NOVAIS, F. As dimensões da Independência. In: MOTA, C.G. (Org.) **1822: dimensões (org)**. 1ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1972, v., p. 15-26.

PETTY, W. **Obras Escolhidas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

PRADO JR., C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 15ª. edição. São Paulo: Brasiliense, 1977.

RICARDO, D. **Princípio de economia política e tributação**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

SAY, J. B. **Tratado de Economia Política**. (Trad. Balthazar Barbosa Filho). São Paulo: Abril Cultural (Obra original publicada em 1803), 1983. (Coleção Os Economistas).

SMITH, A. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre a natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 2 vols. (Coleção Os Economistas).

SPAIZMANN, G.; SANSON, J. R. Cairu e o liberalismo smithiano na Abertura dos Portos. **Análise – Revista de Administração da PUCRS**, [S.l.], v. 17, n. 2, jan. 2007. ISSN 1980-6302. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br>>. Acesso em: 21 de Setembro de 2016.

NOTAS DA OBRA

Endereço de correspondência do principal autor

Tobias de Paula Lima Souza
Avenida Princesa d'Oeste, 1106, ap. 131
CEP 13100-040
Campinas, SP, Brasil.

AGRADECIMENTOS

Os autores são gratos aos pareceristas anônimos da Revista Textos de Economia pelas indicações de aperfeiçoamento deste texto.

Concepção e elaboração do manuscrito: T. P. L. Souza, E. T. Terci

Coleta de dados e leitura das obras: T. P. L. Souza

Análise de dados: T. P. L. Souza, E. T. Terci

Discussão dos resultados: T. P. L. Souza, E. T. Terci

Revisão e aprovação: T. P. L. Souza, E. T. Terci

FINANCIAMENTO

Os autores agradecem o apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para a realização da pesquisa, na forma de Bolsa de Iniciação Científica (Processo 15/09353-9).

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Textos de Economia** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER Universidade Federal de Santa Catarina. Departamento de Economia e Relações Internacionais. Publicado no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Solange Regina Marin